

redistribuído ao Vereador

para relatar.

ala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 21 de Maio de 2019

Presidente

Segue juntado, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado, sob folha(s)
nº 73 em 14/06/19.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 73 do Proc. fls. 117
Vº 01-463 de 20 18
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
R. 11.328 - SGP. 12

PARECER Nº 1192/2019
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 463/2016

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa obrigar a instalação de câmeras de segurança em todos os veículos utilizados para o transporte coletivo de passageiros na Cidade de São Paulo.

O sistema de monitoramento destina-se exclusivamente à preservação da segurança, à prevenção de furtos, roubos, atos de vandalismo, depredação, violência e atos que ponham em risco a segurança dos usuários e funcionários do sistema de transporte público.

Conforme o §2º do art. 1º, o sistema de monitoramento a ser adotado deverá permitir a gravação de imagens e áudio que serão transmitidas em tempo real para os órgãos de segurança atuantes na Cidade.

De acordo com o Art. 2º, as disposições constantes no presente projeto serão aplicadas:

I - às empresas de ônibus que operam o transporte coletivo municipal de passageiros, cujas concessões foram dadas pelo Poder Público Municipal; e

II - aos demais tipos de transporte coletivo como trens e metrô, cujas concessões foram outorgadas pelo Poder Público Estadual e que operam nos limites territoriais da Cidade de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "para adequar o texto aos limites da competência legislativa desta Casa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/8/19

Ver. Alessandro Guedes
Presidente

Verª. Adriana Ramalho
Relatora

Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Verª. Soninha Francine